

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 02/2014/CONSU

Prorroga o mandato dos membros da Comissão Processante Permanente, nomeada pela Portaria n.02/2012/CONSU.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na reunião do Colegiado Pleno em 27 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga o mandato dos membros da Comissão Processante Permanente, nomeada pela Portaria n.02/2012/CONSU.

Parágrafo único – A prorrogação estender-se-á até a próxima reunião do CONSU, quando a Reitoria apresentará sugestão de nova composição.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 27 de março de 2014.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU